

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2019000337695

PORTARIA N.º 347/2019

Retifica a Portaria 417/2015, publicada do DOE de 07 de dezembro de 2015, para Designar os servidores abaixo para compor o Grupo Técnico da Seção de Educação Sanitária – GTSES na Área Animal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de organização de equipe específica para gestão e execução das atividades de Educação Sanitária em, Agropecuária no Rio Grande do Sul

Art. 1º - Retifica o Grupo Técnico do Serviço de Educação Sanitária em Agropecuária – GTSES, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de coordenação e execução das atividades de Educação Sanitária relacionada à agropecuária.

Parágrafo Único – Este grupo possui o encargo de fazer o planejamento, a gestão e de garantir a execução das atividades de Educação Sanitária relacionada à agropecuária, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais;

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados, sem quaisquer prejuízos, para comporem o Grupo Técnico do Serviço de Educação Sanitária na Área Animal - GTSES:

- I. Aline Castagnino Molina – IF 4235061/01
- II. Aline Lima de Souza – IF 4447964/01
- III. Andréia de Oliveira Becker – IF 2906198/01
- IV. Anna Isabel Caputti Pereira Sune – IF 2860554/01
- V. Bibiana Hartmann Monte Blanco – IF 4463935/01
- VI. Brunele Weber Chaves – IF 3891682/01
- VII. Danilo Cavalcanti Gomes – IF 3891429/01
- VIII. Emerson da Rosa Cassol – IF 2497182/03
- IX. Felipe Lopes Campos – IF 3192784/01
- X. Fernanda Hammes Stroehrer – IF 4463927/01
- XI. Fernanda Fernandes Lourenço – IF 2860562/01
- XII. Gisane Lanes de Almeida – IF 3059162/01
- XIII. Gisele Cristine Branco – IF 3194515/01
- XIV. Héber Eduardo Hein – IF 3968901/01
- XV. João Artur Schwerz – IF 4449673/01
- XVI. João Luiz Ferrari – IF 1334522/01
- XVII. Karin Lucianne Monti de Vasconcellos Silva – IF 3173275/01
- XVIII. Laura Silva da Rosa – IF 4461258/01
- XIX. Leonardo Bottaro Cardoso – IF 2611392/02
- XX. Liane Mathias Brum – IF 2892162/01
- XXI. Lucimar Lima Martins – IF 2892030/01
- XXII. Luciana Perez Cunha – IF 2862859/01
- XXIII. Luiz Antonio da Costa – IF 1231375/01
- XXIV. Luiza Virginia de Zorzi Caon – IF 2380153/01
- XXV. Marcela Bicca Bragança Corrêa – IF 2861020/01
- XXVI. Marcelo Alves Fortes – IF 2546752/02
- XXVII. Marcelo Göcks – IF 2863901/01
- XXVIII. Márcio Chilanti – IF 3130320/01
- XXIX. Mariane Rambo Dal Berto – IF 4435192/01
- XXX. Marisa Friedrich Montano – IF 2530716/01
- XXXI. Marta Farias Aita – IF 3592669/02
- XXXII. Neila Rejane Machado Vieira – IF 2608219/01
- XXXIII. Paulo Henrique Ferronato – IF 4383311/01
- XXXIV. Priscilla Gomes de Souza – IF 4450361/01
- XXXV. Renata Franco Antochieviz Stacowski - IF 4447999/01



- XXXVI. Rita Cassia Vilarinho - 3889963/01
- XXXVII. Rosane Collares Moraes – IF 2469200/02
- XXXVIII. Susana Mohr - IF 3890007/01
- XXXIX. William Augusto Smiderle – 7421931/01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Processo nº: 19150000176776

Porto Alegre_11/10/2019

Luis Antonio Franciscatto Covatti
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural